

PUBLICADO DOC 15/05/2007

PARECER Nº 693/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0488/06**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que visa denominar Rua Izaura Hessel o logradouro público inominado delimitado pela Rua Benedito Schunk, altura do número 201 e Estrada da Divisa, situado no bairro Embura, Distrito de Marsilac.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 09/05/2007.

João Antonio - Presidente

Farhat - Relator

Claudete Alves

Jooji Hato

Jorge Borges

Tião Farias